



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 796/GR/UFFS/2023

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 750/GR/UFFS/2023 DE
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU APERFEIÇOAMENTO ESCOLA DA TERRA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tona pública a homologação do resultado final do EDITAL Nº 750/GR/UFFS/2023, que trata do Processo Seletivo de candidatos às vagas para o Curso de Pós-graduação *Lato sensu*: Aperfeiçoamento Escola da Terra, do *Campus* de Laranjeiras do Sul.

1 DO RESULTADO

1.1 Candidatos Classificados Turma 1 - Escola Multianos:

Classificação	Candidato	Média
1º	Ronaldo Jaguceski	9,0
2º	Tony Santos Ribeiro	9,0
3º	Rogério Sebastião dos Santos	8,8
4º	Graciele Furneiro dos Santos	8,6
5º	Kemelly Karine Bruchez	8,5
6º	Liliane Izabel Dluzniewski Grandó	8,5
7º	Sandra Aparecida da Silva	8,5
8º	Vinicius Eduardo Leandro da Silva Dorth	8,5
9º	Eduardo Alves Gonçalves dos Santos	8,5
10º	Gizele Cristiana Carneiro	8,5
11º	Gislaine Araújo Almeida de Moraes	8,0
12º	Glasielle Andrade de Matos	8,4
13º	Jordano José Vidal	8,4
14º	Joseli Alves Ferreira	8,3
15º	Lidiane Ribeiro da Silva Pedersoli	8,3
16º	Lucinéia da Rosa Pereira	8,2
17º	José Augusto Silva	8,2
18º	Rozecléia Cipriano dos Santos	8,2
19º	Thiarle Panizon	8,2
20º	Eliane Ratke	8,2
21º	Valdecir Michelin	8,0
22º	Clezia Aparecida Lourenço	8,0
23º	Fernanda Barbieri	7,8
24º	Giovana Aparecida de Oliveira	7,8
25º	Marizete Padilha da Rosa	7,8
26º	Rosangela Vieira Rodrigues Gouveia	7,8
27º	Fernando Luiz Ramos Brock	7,7
28º	Maria de Fátima Pegoraro Lopes	7,6
29º	Lygia Rafael da Silva Oliveira	7,5
30º	Mara Lucia da Rosa	7,5
31º	Rosalba Aparecida Simão	7,5
32º	Adriana Edite Apolinário	7,5
33º	Amanda Brixner Mendes	7,5
34º	Gilmar de Souza Bueno	7,5
35º	Jessica Santos da Silva	7,5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

36°	Joceli Maria Bueno Bzuneck	7,5
37°	Márcia Regina Perardt Senhorin	7,4
38°	Luana Paula Leonardi Seibert Nonato	7,3
39°	Shirley de Oliveira Bachiega	7,2
40°	Franciele Machado Pereira	7,2
41°	Roselaine da Silva Rosa	7,1
42°	Tania Lampert	7,1
43°	Adrieli Ribeiro Ribas	7,0
44°	Dianerlei Bertamoni Matte	7,0
45°	Eliane Cristina Pontes	7,0
46°	Gabriele Bonck	7,0
47°	Izael Batista	7,0
48°	Ramon Rodrigues Rosa	7,0
49°	Ronildo Dias	7,0

1.1.1 A data de nascimento foi utilizada como critério de desempate em caso de igualdade de notas.

1.2 Candidatos Classificados Turma 2 - Escola Multi-idades e Por Ciclos

Classificação	Candidato	Média
1°	Raquel do Carmo Biesek	9,6
2°	Valquiria Rocha Leoncio	9,5
3°	Carlos Felipe Tadeu dos Santos Valentim	9,5
4°	Eldilvani de Jesus Marcelites	9,5
5°	Nathália Tiemy Yamaguchi Monteiro	9,5
6°	Graziele Conceição Rozek Costa	9,4
7°	Sandra Regina Mioranza Ferreira	9,4
8°	Ana Vanderlize Ferreira de Lima	9,3
9°	Daiana Ferreira Silva	9,3
10°	Gabriel Vidal Simões Pozza	9,3
11°	Danila de Angeli	9,2
12°	Fabiane dos Santos	9,2
13°	Elias Abraão Ferreira	9,0
14°	Jaqueline Bueno	9,0
15°	Adriano Ferreira Brandão	9,0
16°	Clara Maria Orzekosvski	9,0
17°	Silvana Schmoller Ludvichak Daga	9,0
18°	Daiane Magalhães	9,0
19°	Wesley Silva da Rosa	9,0
20°	Pamela Fatima de Oliveira da Silva	8,8
21°	Adriana Cardoso Paz	8,8
22°	Josélia Stronczek	8,6
23°	Adelia Liris Johann	8,5
24°	Daniele Santos Semchechen de Moura	8,5
25°	Pricila Aparecida Duarte	8,5
26°	Vanessa Aparecida Parise	8,5
27°	Sandra Eva Stefanek Conradi dos Santos	8,4
28°	Regiane Demenek Calixtro	8,6
29°	Karin Cristina Brandini Fongaro	8,0
30°	Lorena Fernanda Borges de Sousa	8,3
31°	Alexandra Mara Correa	8,0
32°	Andreia Aparecida Stefanski	8,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

33°	Leila Helena da Silva Oliveira	8,3
34°	Andreia Bez Moraes	8,0
35°	Marcylla Sayuri Sagae Sato Sarmanho	7,2
36°	Claudinei Alves Pereira	8,0
37°	Ana Paula Slompo Ferreira	7,7
38°	Andreia Ribeiro Olivo	7,7
39°	Daiana Cassia Koguta	8,2
40°	Ana Paula Temistocles Augusto	7,8
41°	André Felipe de Jesus Loureiro	7,5
42°	Fernanda Dellabetta	7,5
43°	Benildes Meurer Poma	7,4
44°	Jucélia Aparecida Zajac	7,3
45°	Aparecida de Fatima Sauter Machado	7,2
46°	Belisa Meurer Poma	7,2
47°	Carlos Rodrigo de Lima Gírimia	7,2
48°	Sueli Ferreira	7,1
49°	Marilene Fatima de Almeida	7,0
50°	Tatiana da Silva Lima	7,0

1.2.1 A data de nascimento foi utilizada como critério de desempate em caso de igualdade de notas.

2 DA MATRÍCULA

2.1 As matrículas serão realizadas exclusivamente online pelo *e-mail* <escoladaterra@uffs.edu.br> no período de 13 a 28 de novembro de 2023;

2.2 O candidato aprovado deverá enviar a documentação necessária, legível, exclusivamente em formato PDF para este e-mail, ficando condicionada a entrega do Formulário de Matrícula devidamente impresso e assinado e a cópia da documentação necessária para a efetivação da matrícula, à coordenação do curso na primeira etapa de aula, sob pena de ter a matrícula cancelada.

2.3 A secretaria do programa enviará o *e-mail* de confirmação do recebimento da documentação e da efetivação da matrícula até o término do prazo de matrículas.

2.4 Para a matrícula o candidato deverá anexar ao e-mail, em formato PDF (legível), individualmente e na sequência, os seguintes documentos:

I - Formulário de Matrícula, disponível em: <https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/cursos/aperfeicoamento/curso-de-aperfeicoamento-de-formacao-continuada-de-professores-escola-da-terra/ingresso> >Formulário de Matrícula;

II - Documento de identidade com foto (RG) e do CPF;

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso) ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

IV - Histórico escolar da graduação;

V - Documentos que provam estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato do sexo masculino estrangeiro;

VI - Certidão de quitação eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

VII - Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI ESTADUAL/SC Nº 10.196, DE 24 DE JULHO DE 1996;

2.5 O candidato que não realizar a matrícula neste período perderá direito à vaga.

2.6 As informações prestadas no momento da matrícula são de inteira responsabilidade do candidato.

2.7 A Secretaria de Pós-graduação e a Coordenação do Curso não se responsabilizam por matrículas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato, ao enviar o formulário de matrícula, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

3.2 A qualquer tempo e, a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado da Especialização e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de novembro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor